



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 067/2022

Proponente: NATALINO BIANQUI NETTO

**Destinatário: CARLOS AURÉLIO LINHALIS
DIRETOR-PRESIDENTE CESAN**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença desse conceituado Órgão, para expor e solicitar o que segue:

Requeiro, a esse relevante Órgão, que seja realizado no município de Marechal Floriano os serviços de:

- **VISTORIA COMPLETA DE TODA A REDE DE CAPTAÇÃO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE NOS PONTOS: RUA WALDEMAR MEES NA FOZ DO CÓRREGO BATATAL E RUA THIERES VELOSO PRÓXIMO A ELEVATÓRIA, AMBOS ESTÃO COM VAZAMENTO DESPEJANDO DEJETOS DIRETAMENTE NO RIO JUCU.**

Solicito atendimento a esta demanda o mais rápido possível, pois estes vazamento podem gerar grandes transtornos a população bem como aos peixes além de poluir ainda mais o Rio Jucu.

Portanto, o atendimento a esta solicitação será de grande relevância para os cidadãos Florianenses e todos que precisam do Rio Jucu tanto para irrigação como para água tratada. Posto isto, fico no aguardo do atendimento ao que segue.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 19 de Julho de 2022.

**Natalino Bianqui Netto
Vereador**



Autenticar documento em /autenticidade

Presidente Kennedy nº 33943300388934095000 - Câmara Municipal de Marechal Floriano - ES - CEP 28255-000 - 27 99789-7684
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@icpbrasil.org.br



*Deus seja
Louvado*

